O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 469/2022**

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de disponibilizar um estagiário administrativo, uma pedagoga e uma professora auxiliar de regência, para a Escola Municipal Senador Marcos Freire, localizado no bairro Capela Velha.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a proposição, tendo em vista que Escola Municipal Senador Marcos Freire, possui diariamente uma grande demanda pedagógica e administrativa e atualmente a Unidade Educacional conta com apenas uma profissional pedagoga, e possui um deficit de profissional administrativo e auxiliar regente. Sendo assim, esses profissionais ajudariam a suprir as necessidades da Unidade, podendo auxiliar a diretora, professores e equipe pedagógica, nas atividades diárias.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de Abril de 2022.

**Sebastião Valter Fernandes**

**VEREADOR**



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 08/04/2022 as 11:00:23.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=112008&c=5LYZ28.